



RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025

**Encerrada as Fases de
Julgamento e Habilitação da
Contratação Direta nº
90011/2025, sendo o resultado
final FRACASSADA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2025



REF.: Processo nº 0919/2025

Exmº. Sr. Presidente

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Excelência **o resultado final da Seleção de Fornecedores da Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com disputa sob o nº 90011/2025**, conforme consta na redação da Ata elaborada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Tem este procedimento de Contratação a finalidade de atender a esta Casa de Leis, conforme descrição do Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ**, segundo as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Após o cumprimento de todos os procedimentos da Fase da Seleção de Fornecedores no Sistema de Compras do Governo Federal – Julgamento da Proposta e Habilitação – onde foi o resultado final **DECLARAR FRACASSADA** a Contratação Direta nº 90011/2025.

Segue em Anexo: Ata de Julgamento de Propostas, Propostas de Preços Adequada, o CHECK-LIST da Habilitação, Documentações dos Fornecedores e o Aviso de Resultado da Seleção de Fornecedoros da referida Dispensa Eletrônica.

Diante do exposto, solicitamos que se proceda a **REPETIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**.

Casimiro de Abreu, 12 de setembro de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO **ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET**
Agente de Contratação Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (ad hoc)





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90011/2025
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0919/2025

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste (ad hoc), sobre a presidência do primeiro, **para atuar na Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90011/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ, conforme descrição, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso, no ANEXO I – Termo de Referência e demais Anexos. Preço Total Estimado para a Contratação: R\$ 3.932,00 (três mil novecentos e trinta e dois reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislação pertinente ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subseqüentemente tentamos negociar com o 1º COLOCADO DO ITEM 01, Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 60.406.208/0001-37. Após tentativa de NEGOCIAÇÃO com o Fornecedor não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a CÂMARA. Mas destacamos que o preço final ofertado encontra-se abaixo do preço estimado pela Administração, em consonância com o ANEXO I do Aviso –**





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Termo de Referência – item 1.6. Após exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios oficiais informamos que o Fornecedor **1º COLOCADO**, encontra se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal. Foi aberto prazo para o Fornecedor **1º COLOCADO DO ITEM 01** encaminhar documentações pelo Sistema de Compras do Governo Federal em cumprimento com os ANEXOS II e III do Aviso de Dispensa. Considerando caber ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa. Considerando caber ao Fornecedor no ato do cadastramento de sua Proposta, observar o contido no Aviso de Dispensa e todos os seus Anexos e acompanhar as operações no Sistema de Compras do Governo Federal durante todo o processo da Contratação Direta. Considerando que o Agente de Contratação poderá realizar diligências visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha. Narramos primeiramente que o Fornecedor **1º COLOCADO DO ITEM 01** não encaminhou as documentações relacionadas aos ANEXOS II e III do Aviso, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal, no prazo estabelecido e nem apresentou justificativa para Prorrogação de Prazo. Diante de todo o considerando e em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor **1º COLOCADO** e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas no Anexo II e III do Aviso da Dispensa, conforme se segue: **1ª) Em análise:** no Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI; no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; no Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – DIF, quanto a Atividade Principal (CNAE) e as Atividades Secundárias (CNAE), não conseguimos identificar ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL da Dispensa Eletrônica nº 90011/2025. Vale destacar, também, não encontrar, disponível no SICAF do Fornecedor, Relatório da Linha de Fornecimento – Nenhum Registro Encontrado. **Concluimos pelo descumprimento do item 1 do ANEXO III e o item 7.6 do Aviso de Dispensa; 2ª) Em análise:** no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado: No SICAF – Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor. No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhum ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado para o Agente de Contratação e Equipe de Apoio observar que ATESTA CONDIÇÃO PREEXISTENTE à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica. **Concluimos pelo descumprimento ao Item 3.1 do ANEXO III do Aviso. 3ª) Em**





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



análise: Na PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA, conforme Anexo II do Aviso de Dispensa. No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhuma documentação anexada. **Concluimos pelo descumprimento ao ANEXO II do Aviso.** Diante de todo o exposto o Agente de Contratação e Equipe de Apoio encontra se impossibilitado de dar continuidade ao processo de Julgamento e Habilitação com o Fornecedor **1º COLOCADO DO ITEM 01**. Diante de todo o exposto, **DECLARAMOS DESCLASSIFICADO e INABILITADO o Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 60.406.208/0001-37** na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual, observando os motivos citados acima (descumprimento do item 7.6 do Aviso, do ANEXO II e dos itens 1 e 3.1 do ANEXO III do Aviso de Dispensa). O Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatou que o Fornecedor **SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.310.785/0001-64**, possui sua Proposta na condição de **2º COLOCADO DO ITEM 01**, conforme ordenado automaticamente pelo Sistema. Subseqüentemente tentamos negociar com o **2º COLOCADO DO ITEM 01**. Após tentativa de **NEGOCIAÇÃO** não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a CÂMARA. Mas destacamos que o preço final ofertado encontra-se abaixo do preço estimado pela Administração, em consonância com o ANEXO I do Aviso – Termo de Referência – item 1.6. Após exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios oficiais informamos que o Fornecedor **2º COLOCADO DO ITEM 01**, encontra se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal. Considerando preservar a melhor Proposta, pelo princípio da economicidade, e buscar a solução mais eficiente e econômica, que ofereça o melhor custo-benefício, priorizando opções que maximizem os resultados com o menor gasto possível, garantindo um bom julgamento das Propostas de Preços. Considerando caber ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa. Considerando caber ao Fornecedor no ato do cadastramento de sua Proposta, observar o contido no Aviso de Dispensa e todos os seus Anexos e acompanhar as operações no Sistema de Compras do Governo Federal durante todo o processo da Contratação Direta. Considerando que o Agente de Contratação poderá realizar diligências visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha. Considerando que as documentações analisadas por Diligência no SICAF e Sítio Eletrônico Oficial de emissão de Certidão ATESTAM CONDIÇÃO PREEXISTENTE à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica. Narramos primeiramente que o Fornecedor **2º COLOCADO DO ITEM 01** não encaminhou as documentações relacionadas aos ANEXOS II e III do Aviso, via anexo, pelo





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Sistema de Compras do Governo Federal, no prazo estabelecido e nem apresentou justificativa para Prorrogação de Prazo. Diante de todo o considerando e em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor **2º COLOCADO** e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas no Anexo II e III do Aviso da Dispensa, conforme se segue: **1ª) Em análise:** No ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado: No SICAF encontra-se Registro de Qualificação Técnica para o Fornecedor sendo a Certificadora Prefeitura Municipal de Ibirataia – BA, mas o Agente de Contratação fica impossibilitado de avaliar ser pertinente e compatível em características, com o objeto da Contratação Direta. **2ª) Em análise:** Na CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor – encontra-se disponível no SICAF com a data de validade vencida em 24/08/2025. **3ª) Em análise:** Na CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – encontra-se disponível no Sítio Eletrônico oficial com a Razão Social: RAIANA COSTA SANTOS (sem a devida alteração contratual). **4ª) Em análise:** Na **PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA**, conforme Anexo II do Aviso de Dispensa. No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhuma documentação anexada. O Fornecedor **2º COLOCADO DO ITEM 01** foi reconvocado para apresentar as documentações solicitadas, pois apresentava **CONDIÇÕES PREEXISTENTE** à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica. Após término do prazo estabelecido o Fornecedor não encaminhou as documentações solicitadas e não apresentou justificativa caracterizando suposto abandono da sua Proposta de Preço cadastrada no Sistema de Compras do Governo Federal. Diante de todo o exposto, **DECLARAMOS DESCLASSIFICADO e INABILITADO o Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.310.785/0001-64** na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual, observando os motivos citados acima (descumprimento do ANEXO II e dos itens 3.1 e 4.1 do ANEXO III do Aviso de Dispensa). O Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatou que o Fornecedor **58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, inscrito no CNPJ sob o nº 58.413.536/0001-19**, possui sua Proposta na condição de **3º COLOCADO DO ITEM 01**, conforme ordenado automaticamente pelo Sistema. Após tentativa de **NEGOCIAÇÃO** com o Fornecedor não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a CÂMARA. Mas destacamos que o preço final ofertado encontra-se abaixo do preço estimado pela Administração, em consonância com o ANEXO I do Aviso – Termo de Referência – item 1.6. Após exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios oficiais informamos que o Fornecedor **3º COLOCADO**, encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Representante legal. Foi aberto prazo para o Fornecedor **3º COLOCADO DO ITEM 01** encaminhar documentações pelo Sistema de Compras do Governo Federal em cumprimento com os ANEXOS II e III do Aviso de Dispensa. Considerando caber ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa. Considerando caber ao Fornecedor no ato do cadastramento de sua Proposta, observar o contido no Aviso de Dispensa e todos os seus Anexos e acompanhar as operações no Sistema de Compras do Governo Federal durante todo o processo da Contratação Direta. Considerando que o Agente de Contratação poderá realizar diligências visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha. Narramos primeiramente que o Fornecedor **3º COLOCADO DO ITEM 01** não encaminhou as documentações relacionadas aos ANEXOS II e III do Aviso, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal, no prazo estabelecido e nem apresentou justificativa para Prorrogação de Prazo. Diante de todo o considerando e em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor **3º COLOCADO** e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas no Anexo II e III do Aviso da Dispensa, conforme se segue: **1ª) Em análise:** no Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI; no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; no Comprovante de Inscrição Estadual e Situação Cadastral do Estado de Mato Grosso, Relatório de Credenciamento e Relatório de Linha de Fornecimento no SICAF, quanto a Atividade Principal (CNAE) e as Atividades Secundárias (CNAE), não conseguimos identificar ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL da Dispensa Eletrônica nº 90011/2025. **Concluimos pelo descumprimento do item 1 do ANEXO III e o item 7.6 do Aviso de Dispensa;** **2ª) Em análise:** no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprova que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado: No SICAF – Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor. No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhum ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado para o Agente de Contratação e Equipe de Apoio observar que Atesta Condição Preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica. **Concluimos pelo descumprimento ao Item 3.1 do ANEXO III do Aviso.** **3ª) Em análise:** Na CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor: No SICAF - Nenhum Registro encontrado de Qualificação Econômico-Financeira. No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhum documento anexado para o Agente de Contratação e Equipe de Apoio observar se Atesta Condição Preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica. **Concluimos pelo descumprimento ao Item 4.1 do ANEXO III do Aviso.** **4ª) Em análise:** Na PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA, conforme Anexo II do Aviso de





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Dispensa. No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhuma documentação anexada. **Concluimos pelo descumprimento ao ANEXO II do Aviso.** Diante de todo o exposto o Agente de Contratação e Equipe de Apoio encontra se impossibilitado de dar continuidade ao processo de Julgamento e Habilitação com o Fornecedor **3º COLOCADO DO ITEM 01.** Diante de todo o exposto, **DECLARAMOS DESCLASSIFICADO e INABILITADO o Fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, inscrito no CNPJ sob o nº 58.413.536/0001-19,** na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual, observando os motivos citados acima (descumprimento do item 7.6 do Aviso, do ANEXO II e dos itens 1, 3.1 e 4.1 do ANEXO III do Aviso de Dispensa). O Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatou que o Fornecedor **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.594.525/0001-11,** possui sua Proposta na condição de **4º COLOCADO DO ITEM 01,** conforme ordenado automaticamente pelo Sistema. Subseqüentemente tentamos negociar com o **4º COLOCADO DO ITEM 01.** Após tentativa de **NEGOCIAÇÃO** não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a CÂMARA. Mas destacamos que o preço final ofertado encontra-se abaixo do preço estimado pela Administração, em consonância com o ANEXO I do Aviso – Termo de Referência – item 1.6. Após exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios oficiais informamos que o Fornecedor **4º COLOCADO DO ITEM 01,** encontra se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal. Considerando preservar a melhor Proposta, pelo princípio da economicidade, e buscar a solução mais eficiente e econômica, que ofereça o melhor custo-benefício, priorizando opções que maximizem os resultados com o menor gasto possível, garantindo um bom julgamento das Propostas de Preços. Considerando caber ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa. Considerando caber ao Fornecedor no ato do cadastramento de sua Proposta, observar o contido no Aviso de Dispensa e todos os seus Anexos e acompanhar as operações no Sistema de Compras do Governo Federal durante todo o processo da Contratação Direta. Considerando que o Agente de Contratação poderá realizar diligências visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha. Considerando que as documentações analisadas por Diligência no SICAF e Sítio Eletrônico Oficial de emissão de Certidão **ATESTAM CONDIÇÃO PREEXISTENTE** à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica. Narramos primeiramente que o Fornecedor **4º COLOCADO DO ITEM 01** encaminhou as documentações relacionadas aos ANEXOS II e III do Aviso, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal, no prazo estabelecido. Ressaltamos





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



que o Fornecedor não atendeu ao solicitado, dentro da abertura de prazo com prorrogação, referente ao preenchimento da COLUNA E – “JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO”, em conformidade com o item 4.3 do Termo de Referência – ANEXO I do Aviso - O serviço será prestado por meio da publicação dos avisos de editais em jornal diário de grande circulação, com distribuição em todo o Estado do Rio de Janeiro, mediante solicitação formal da Câmara, sendo exigido que o jornal tenha publicações diárias. Considerando o Fornecedor não informar na Proposta de Preço Adequada qual veículo seria publicado os avisos dos editais da Câmara Municipal e nem em outro anexo. Considerando o Fornecedor não tenha cumprido esse requisito dentro do prazo estabelecido com prorrogação. Considerando o Fornecedor não ter respondido ao CHAT encaminhado pelo Agente de Contratação: “Alguma dúvida acerca do solicitado? Observamos o não encaminhamento da Proposta de Preço Adequada RETIFICADA”. Considerando o Aviso de Dispensa exigir que o fornecedor indicasse previamente o Jornal Diário de Grande Circulação onde publicará os Avisos de Editais da Câmara Municipal e o mesmo não cumpriu com essa obrigação do ANEXO II do Aviso. Considerando o Fornecedor teve oportunidade de apresentar e não o fez e não apresentou justificativa; Considerando o prazo expirado. **Concluimos pelo descumprimento do ANEXO II do Aviso.** Diante de todo o exposto **DECLARAMOS DESCLASSIFICADO E INABILITADO** o Fornecedor **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.594.525/0001-11**, na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual, observando os motivos citados anteriormente (descumprimento do ANEXO II do Aviso de Dispensa), mantendo a legalidade e a isonomia do processo. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatou que o Fornecedor **60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.210.656/0001-60**, possui sua Proposta na condição de **5º COLOCADO DO ITEM 01**, conforme ordenado automaticamente pelo Sistema. Após tentativa de NEGOCIAÇÃO com o Fornecedor não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a CÂMARA. Mas destacamos que o preço final ofertado encontra-se abaixo do preço estimado pela Administração, em consonância com o ANEXO I do Aviso – Termo de Referência – item 1.6. Após exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios oficiais informamos que o Fornecedor **5º COLOCADO**, encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal. Foi aberto prazo para o Fornecedor **5º COLOCADO DO ITEM 01** encaminhar documentações pelo Sistema de Compras do Governo Federal em cumprimento com os ANEXOS II e III do Aviso de Dispensa. Considerando caber ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa. Considerando caber ao Fornecedor no ato do cadastramento de sua Proposta, observar o contido no Aviso de Dispensa e todos





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



os seus Anexos e acompanhar as operações no Sistema de Compras do Governo Federal durante todo o processo da Contratação Direta. Considerando que o Agente de Contratação poderá realizar diligências visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha. Narramos primeiramente que o Fornecedor **5º COLOCADO DO ITEM 01** não encaminhou as documentações relacionadas aos ANEXOS II e III do Aviso, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal, no prazo estabelecido e nem apresentou justificativa para Prorrogação de Prazo. Diante de todo o considerando e em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor **5º COLOCADO** e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas no Anexo II e III do Aviso da Dispensa, conforme se segue: **1ª) Em análise:** Na CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme disposto na Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004: No SICAF – Não encontra disponível. No sítio oficial – Sem Registro para a Pesquisa. No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhuma documentação anexada para o Agente de Contratação e Equipe de Apoio observar se Atesta Condição Preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica. **Concluimos pelo descumprimento do item 2.4.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa. 2ª) Em análise:** no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado: No SICAF – Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor. No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhum ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado para o Agente de Contratação e Equipe de Apoio observar se Atesta Condição Preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica. **Concluimos pelo descumprimento ao Item 3.1 do ANEXO III do Aviso. 3ª) Em análise:** Na CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor: No SICAF - Nenhum Registro encontrado de Qualificação Econômico-Financeira. No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhum documento anexado para o Agente de Contratação e Equipe de Apoio observar se Atesta Condição Preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica. **Concluimos pelo descumprimento ao Item 4.1 do ANEXO III do Aviso. 4ª) Em análise:** Na PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA, conforme Anexo II do Aviso de Dispensa. No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhuma documentação anexada. **Concluimos pelo descumprimento ao ANEXO II do Aviso.** Diante de todo o exposto o Agente de Contratação e Equipe de Apoio encontra se impossibilitado de dar continuidade ao processo de Julgamento e Habilitação com o Fornecedor **5º COLOCADO DO ITEM 01**. Diante de todo o exposto, DECLARAMOS **DECLASSIFICADO e INABILITADO o Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº**





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



60.210.656/0001-60, na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual, observando os motivos citados acima (descumprimento do ANEXO II e dos itens 2.4.1, 3.1 e 4.1 do ANEXO III do Aviso). Informamos da não existência de MAIS Proposta Cadastrada para o ITEM 01. O item foi considerado **FRACASSADO**. Encerrada as fases de Julgamento e Habilitação da Contratação Direta nº 90011/2025, onde o resultado final (FRACASSADA) encontra-se exposto no presente Sistema de Compras o processo. Será o presente encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da mesma, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuou na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislação pertinente ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública no dia doze de setembro de dois mil e vinte e cinco reais para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Documentações de Habilitação e Aviso de Resultado da Contratação Direta.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
58.413.536/0001-19 - 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 07:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.210.656/0001-60 - 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 19:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.406.208/0001-37 - 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 17:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 12:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
18.310.785/0001-64 - SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 23:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nº 123/200





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 90011/2025

Item 1 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
12/09/2025 às 15:03:08	12/09/2025 às 15:05:24	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

60.210.656/0001-60 - 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA

Motivo

Em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas do Aviso da Dispensa. Será aberto Diligência para os apontamentos.

Análise

CONSIDERANDO cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III e no ANEXO II do Aviso da Dispensa.

CONSIDERANDO cabe ao Fornecedor no ato do cadastramento de sua Proposta, observar o contido no Aviso de Dispensa e todos os seus Anexos e ACOMPANHAR as operações no Sistema de Compras do Governo Federal durante todo o processo da Contratação Direta.

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

INFORMO primeiramente que o Agente de Contratação não detectou o envio das Documentações relacionadas aos ANEXOS II e III do Aviso de Dispensa, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal no prazo estabelecido e nem justificativa de solicitação de Prorrogação de Prazo.

Em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor 5ª COLOCADO e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas do Aviso da Dispensa. Será aberto Diligência para os apontamentos.

APONTAMOS:

1ª) CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme disposto na Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004:

No SICAF - Não encontra disponível.

No sítio oficial - Sem Registro para a Pesquisa.

No Sistema de Compras do Governo Federal - Nenhuma documentação anexada para o Agente de Contratação e Equipe de Apoio observar que ATESTA CONDIÇÃO PREEXISTENTE à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica.

Documentação em anexo na Diligência.

Descumprindo o item 2.4.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa.

2ª) 01(um) ou mais ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado:

No SICAF - Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

No Sistema de Compras do Governo Federal - Nenhum ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado para o Agente de

Contratação e Equipe de Apoio observar que ATESTA CONDIÇÃO PREEXISTENTE à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica.
Documentação em anexo na Diligência.
Descumprindo o item 3.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa.

3ª) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor

No SICAF – Não encontra disponível.
No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhuma documentação anexada para o Agente de Contratação e Equipe de Apoio observar que ATESTA CONDIÇÃO PREEXISTENTE à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica.
Documentação em anexo na Diligência.
Descumprindo o item 4.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa.

4ª) PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA, conforme Anexo II do Aviso de Dispensa.
No Sistema de Compras do Governo Federal – Nenhuma documentação anexada.

Conclusão

DIANTE DE TODO O CONSIDERANDO:
Para Julgamento da Proposta de Preço Adequada e das Documentações exigidas para Habilitação – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômica, foi realizada análise, diligência e autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e Sítios Oficiais, sendo tudo registrado em CHAT e Diligência, pelo que foi DECLARADA DESCLASSIFICA e INABILITADA o Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.210.656/0001-60 , na presente Contratação Direta, pelo descumprimento do ANEXO II e dos itens 2.4.1, 3.1 e 4.1 do ANEXO III do Aviso de Dispensa.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
12/09/2025 às 15:05:07	CND DIVIDA ATIVA - SEM REGISTRO.pdf
12/09/2025 às 15:05:16	nivel5QualificacaoTecnica_.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.210.656/0001-60	12/09/2025 às 15:03:08	Sr. Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, CNPJ 60.210.656/0001-60, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 60.210.656/0001-60	12/09/2025 às 15:05:07	Sr. Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, CNPJ 60.210.656/0001-60, o arquivo CND DIVIDA ATIVA - SEM REGISTRO.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 60.210.656/0001-60	12/09/2025 às 15:05:16	Sr. Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, CNPJ 60.210.656/0001-60, o arquivo nivel5QualificacaoTecnica_.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 60.210.656/0001-60	12/09/2025 às 15:05:24	O item 1 teve a diligência do fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, CNPJ 60.210.656/0001-60, analisada e concluída às 15:05:24 de 12/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
12/09/2025 às 15:03:08	Diligência cadastrada.
12/09/2025 às 15:05:07	Anexo da diligência incluído "CND DIVIDA ATIVA - SEM REGISTRO.pdf".



Data/Hora	Descrição
12/09/2025 às 15:05:16	Anexo da diligência incluído "nivel5QualificacaoTecnica_.pdf".
12/09/2025 às 15:05:24	Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, CNPJ 60.210.656/0001-60 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:05:24 de 12/09/2025.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
12/09/2025 às 11:38:11	12/09/2025 às 11:41:18	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
60.210.656/0001-60 - 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA			
Motivo			
Verificação de existência ou não de sanção que impeça a participação na Contratação Direta ou a futura contratação, mediante consulta cadastral no SICAF e sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao Aviso de Contratação Direta.			
Análise			
Foi realizada consulta cadastral no SICAF e sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao Aviso de Contratação Direta.			
Conclusão			
Após exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios eletrônico oficiais informamos que o Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, encontra se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
12/09/2025 às 11:38:41	Doc. impedimento.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.210.656/0001-60	12/09/2025 às 11:38:11	Sr. Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, CNPJ 60.210.656/0001-60, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 60.210.656/0001-60	12/09/2025 às 11:38:41	Sr. Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, CNPJ 60.210.656/0001-60, o arquivo Doc. impedimento.zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 60.210.656/0001-60	12/09/2025 às 11:41:18	O item 1 teve a diligência do fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, CNPJ 60.210.656/0001-60, analisada e concluída às 11:41:18 de 12/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
12/09/2025 às 11:38:11	Diligência cadastrada.
12/09/2025 às 11:38:41	Anexo da diligência incluído "Doc. impedimento.zip".
12/09/2025 às 11:41:18	Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, CNPJ 60.210.656/0001-60 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:41:18 de 12/09/2025.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
12/09/2025 às 10:45:54	12/09/2025 às 10:52:21	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC

Fornecedor

28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

Motivo

CONSIDERANDO O NÃO CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA ENCAMINHADA PELO FORNECEDOR.

Análise

CONSIDERANDO realizado anteriormente a verificação da Proposta de Preço Adequada encaminhada pelo Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA quanto à conformidade do objeto pretendido pela CÂMARA, quantidade, Termo de Aceitação, nome do Jornal a ser publicado, preço unitário e total do último lance ofertado e negociado, e assinatura do representante legal.

CONSIDERANDO a abertura de prazo com prorrogação para a RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA encaminhada, conforme as pontuações: - ciência de TODAS AS DECLARAÇÕES constantes no Termo de Aceitação mencionadas no item 2, do ANEXO II, do modelo da proposta de preço; - Preenchimento da COLUNA E - “JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO”, em conformidade com o item 4.3 do Termo de Referência - ANEXO I do Aviso - O serviço será prestado por meio da publicação dos avisos de editais em jornal diário de grande circulação, com distribuição em todo o Estado do Rio de Janeiro, mediante solicitação formal da Câmara, sendo exigido que o jornal tenha publicações diárias.

CONSIDERANDO o Agente de Contratação e Equipe de Apoio não detectou o envio da Proposta de Preço Adequada Retificada, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal no prazo prorrogado.

CONSIDERANDO o Relatório de Declarações disponibilizado pelo Sistema de Compras do Governo Federal onde o Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA declarou que cumpre e estar cientes de todas as declarações solicitadas no ANEXO II do Aviso como também a Declaração Geral para Habilitação encaminhada pelo Fornecedor, em anexo, no Sistema de Compras do Governo Federal, observamos SANAR esta solicitação. (Documentações anexadas em Diligência).

CONSIDERANDO a previsão no item 4 do Termo de Referência - Dos Requisitos da Contratação: 4.3 - O serviço será prestado por meio da publicação dos avisos de editais em jornal diário de grande circulação, com distribuição em todo o Estado do Rio de Janeiro, mediante solicitação formal da Câmara, sendo exigido que o jornal tenha publicações diárias; 4.4 - A publicação do aviso do edital será efetuada em dias úteis, de segunda a sexta-feira; 4.5 - Não serão aceitos para as publicações jornais de bairro, sindicatos, de associações, de clubes e de outros cuja circulação seja restrita e o Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA não informou na Proposta de Preço Adequada qual veículo seria publicado os avisos dos editais da Câmara Municipal e nem em outro anexo.

CONSIDERANDO o Fornecedor não tenha cumprido esse requisito dentro do prazo estabelecido e prorrogado.

CONSIDERANDO o Fornecedor não ter respondido ao CHAT encaminhado pelo Agente de Contratação: “Alguma dúvida acerca do solicitado? Observamos o não encaminhamento da Proposta de Preço Adequada RETIFICADA”.

CONSIDERANDO o Aviso de Dispensa exigir que o fornecedor indicasse previamente o Jornal Diário de Grande Circulação onde publicará os Avisos de Editais da Câmara Municipal e o mesmo não cumpriu com essa obrigação do ANEXO II do Aviso.

CONSIDERANDO o Fornecedor teve oportunidade de apresentar e não o fez e sem justificativa;

CONSIDERANDO o prazo expirado.

Conclusão

DECLARAMOS DESCLASSIFICADO o Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.594.525/0001-11 na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual, observando os motivos citados anteriormente (descumprimento do ANEXO II do Aviso de Dispensa), mantendo a legalidade e a isonomia do processo.



Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
12/09/2025 às 10:47:20	Declaracao Geral Habilitacao - INFLUENTE COMUNICACAO.docx
12/09/2025 às 10:47:27	relatorio-termo-aceite-92931706900112025-DISPENSA.pdf
12/09/2025 às 10:47:50	Proposta CAMARA.pdf
12/09/2025 às 10:50:07	Anexo mod. proposta.docx

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	12/09/2025 às 10:45:54	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	12/09/2025 às 10:47:20	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, o arquivo Declaracao Geral Habilitacao - INFLUENTE COMUNICACAO.docx foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	12/09/2025 às 10:47:27	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, o arquivo relatorio-termo-aceite-92931706900112025-DISPENSA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	12/09/2025 às 10:47:50	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, o arquivo Proposta CAMARA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	12/09/2025 às 10:50:07	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, o arquivo Anexo mod. proposta.docx foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	12/09/2025 às 10:52:21	O item 1 teve a diligência do fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, analisada e concluída às 10:52:21 de 12/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
12/09/2025 às 10:45:54	Diligência cadastrada.
12/09/2025 às 10:47:20	Anexo da diligência incluído "Declaracao Geral Habilitacao - INFLUENTE COMUNICACAO.docx".
12/09/2025 às 10:47:27	Anexo da diligência incluído "relatorio-termo-aceite-92931706900112025-DISPENSA.pdf".
12/09/2025 às 10:47:50	Anexo da diligência incluído "Proposta CAMARA.pdf".
12/09/2025 às 10:50:07	Anexo da diligência incluído "Anexo mod. proposta.docx".
12/09/2025 às 10:52:21	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:52:21 de 12/09/2025.



Processo 919/2025. Assinado por 3 pessoas: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO, EDLA CÂMILA SANTOS MANGIFESTE e ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/ID06739BD1944259BFF36393821B2B36>

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
11/09/2025 às 13:35:09	11/09/2025 às 13:38:54	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC

Fornecedor
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

Motivo
Atendimento ao item 4.1 do Anexo III do Aviso de Dispensa: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor.

Análise
CONSIDERANDO que o Agente de Contratação PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

CONSIDERANDO que as documentações analisadas por Diligência no SICAF e Sítio Eletrônico Oficial de emissão de Certidão, observamos que ATESTA CONDIÇÃO PREEXISTENTE à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica.

Em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor 4ª COLOCADO, no Sistema de Compras do Governo Federal e em sítios oficiais de emissão de Certidões, APONTAMOS:
No SICAF encontra a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor com a data de validade vencida em 04/08/2025.

No Sistema de Compras do Governo Federal, em anexo, encontra a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor com a data de emissão em 10 de setembro de 2025 e validade até 09 de outubro de 2025.

Conclusão
Concluímos baseado no item 18.4.1 – “Caso as Documentações de Habilitação venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica poderão ter sua Expedição e Hora posterior à data e horário estabelecidos no Preâmbulo deste Aviso”. DECLARAMOS o atendimento do item 4.1 do ANEXO III do Aviso.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
11/09/2025 às 13:37:34	_certidao_negativa_falencia_VENCIDA 04.08.2025.pdf
11/09/2025 às 13:38:02	Certidao Negativa de Falencia e Concordata - INFLUENTE COMUNICACAO.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	11/09/2025 às 13:35:09	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	11/09/2025 às 13:37:34	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, o arquivo _certidao_negativa_falencia_VENCIDA 04.08.2025.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	11/09/2025 às 13:38:02	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, o arquivo Certidao Negativa de Falencia e Concordata - INFLUENTE COMUNICACAO.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	11/09/2025 às 13:38:54	O item 1 teve a diligência do fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, analisada e concluída às 13:38:54 de 11/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
11/09/2025 às 13:35:09	Diligência cadastrada.
11/09/2025 às 13:37:34	Anexo da diligência incluído "_certidao_negativa_falencia_VENCIDA 04.08.2025.pdf".
11/09/2025 às 13:38:02	Anexo da diligência incluído "Certidao Negativa de Falencia e Concordata - INFLUENTE COMUNICACAO.pdf".
11/09/2025 às 13:38:54	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:38:54 de 11/09/2025.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
11/09/2025 às 09:04:08	11/09/2025 às 09:06:25	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA			
Motivo			
Verificação de existência ou não de sanção que impeça a participação na Contratação Direta ou a futura contratação, mediante consulta cadastral no SICAF e sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao Aviso de Contratação Direta.			
Análise			
Exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios eletrônico oficiais.			
Conclusão			
Concluimos que o Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, encontra se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
11/09/2025 às 09:05:03	Doc. Impedim..zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	11/09/2025 às 09:04:08	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	11/09/2025 às 09:05:03	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, o arquivo Doc. Impedim..zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	11/09/2025 às 09:06:25	O item 1 teve a diligência do fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, analisada e concluída às 09:06:25 de 11/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
11/09/2025 às 09:04:08	Diligência cadastrada.
11/09/2025 às 09:05:03	Anexo da diligência incluído "Doc. Impedim..zip".
11/09/2025 às 09:06:25	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:06:25 de 11/09/2025.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
10/09/2025 às 16:35:56	10/09/2025 às 16:39:07	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC

Fornecedor

58.413.536/0001-19 - 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES

Motivo

Em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor 3ª COLOCADO e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas no Anexo III do Aviso da Dispensa. Será aberto Diligência para os apontamentos.

Análise

CONSIDERANDO preservar a melhor Proposta, pelo princípio da economicidade, e buscar a solução mais eficiente e econômica, que ofereça o melhor custo-benefício, priorizando opções que maximizem os resultados com o menor gasto possível, garantindo um bom julgamento das Propostas de Preços.

CONSIDERANDO cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa.

CONSIDERANDO cabe ao Fornecedor no ato do cadastramento de sua Proposta, observar o contido no Aviso de Dispensa e todos os seus Anexos e ACOMPANHAR as operações no Sistema de Compras do Governo Federal durante todo o processo da Contratação Direta.

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

INFORMO primeiramente que o Agente de Contratação não detectou o envio das Documentações de Habilitação, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal no prazo estabelecido e nem justificativa de Prorrogação de Prazo.

Em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor 3ª COLOCADO e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas no Anexo III do Aviso da Dispensa. Será aberto Diligência para os apontamentos. APONTAMOS:

1ª) Em análise no Certificado de Microempreendedor Individual - CMEI, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, no Comprovante de Inscrição Estadual e Situação Cadastral do Estado de Mato Grosso, Relatório de Credenciamento e Relatório de Linha de Fornecimento do SICAF, quanto a Atividade Principal (CNAE) e as Atividades Secundárias (CNAE), NÃO conseguimos identificar ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL da Dispensa Eletrônica nº 90011/2025. Documentações em anexo na Diligência.

Concluimos pelo descumprimento do item 1 do ANEXO III e o item 7.6 do Aviso de Dispensa.

2ª) 01(um) ou mais ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado:

No SICAF nenhum Registro encontrado de Qualificação Técnica para o Fornecedor 3ª COLOCADO. Documentação em anexo na Diligência. Concluimos pelo descumprimento ao Item 3.1 do ANEXO III do Aviso.

3ª) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor - No SICAF nenhum Registro encontrado de Qualificação Econômico-Financeira. Documentação em anexo na Diligência. Concluimos pelo descumprimento ao Item 4.1 do ANEXO III do Aviso.

4ª) O Fornecedor 3ª COLOCADO não encaminhou a Proposta de Preço Adequada, via anexo no Sistema, conforme solicitado. Concluimos pelo descumprimento ao ANEXO II do Aviso.

Conclusão

Diante de toda a análise o Agente de Contratação e Equipe de Apoio encontra se impossibilitado de dar continuidade ao processo de Julgamento e Habilitação.

DECLARAMOS INABILITADO o Fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, inscrito no CNPJ sob o nº 58.413.536/0001-19 na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual, observando os motivos citados anteriormente (descumprimento do item 7.6 do Aviso, item 1, 3.1 e 4.1 do ANEXO III e o ANEXO II) e conjuntamente vem DECLARAR A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA .



Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
10/09/2025 às 16:38:18	Dil.habil..zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.413.536/0001-19	10/09/2025 às 16:35:56	Sr. Fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, CNPJ 58.413.536/0001-19, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 58.413.536/0001-19	10/09/2025 às 16:38:18	Sr. Fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, CNPJ 58.413.536/0001-19, o arquivo Dil.habil..zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 58.413.536/0001-19	10/09/2025 às 16:39:07	O item 1 teve a diligência do fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, CNPJ 58.413.536/0001-19, analisada e concluída às 16:39:07 de 10/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
10/09/2025 às 16:35:56	Diligência cadastrada.
10/09/2025 às 16:38:18	Anexo da diligência incluído "Dil.habil..zip".
10/09/2025 às 16:39:07	Fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, CNPJ 58.413.536/0001-19 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:39:07 de 10/09/2025.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
10/09/2025 às 14:03:41	10/09/2025 às 14:05:18	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
58.413.536/0001-19 - 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES			
Motivo			
Para a verificação de existência ou não de sanção que impeça a participação na Contratação Direta ou a futura contratação, mediante consulta cadastral no SICAF e sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao Aviso de Contratação Direta.			
Análise			
Analisamos através de consulta cadastral no SICAF e sítios eletrônicos oficiais, do Fornecedor, em cumprimento ao Aviso de Contratação Direta.			
Conclusão			
Após exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios eletrônico oficiais informamos que o Fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, encontra se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
10/09/2025 às 14:03:58	Doc. Impedimento.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.413.536/0001-19	10/09/2025 às 14:03:41	Sr. Fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, CNPJ 58.413.536/0001-19, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 58.413.536/0001-19	10/09/2025 às 14:03:58	Sr. Fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, CNPJ 58.413.536/0001-19, o arquivo Doc. Impedimento.zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 58.413.536/0001-19	10/09/2025 às 14:05:18	O item 1 teve a diligência do fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, CNPJ 58.413.536/0001-19, analisada e concluída às 14:05:18 de 10/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
10/09/2025 às 14:03:41	Diligência cadastrada.
10/09/2025 às 14:03:58	Anexo da diligência incluído "Doc. Impedimento.zip".
10/09/2025 às 14:05:18	Fornecedor 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES, CNPJ 58.413.536/0001-19 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:05:18 de 10/09/2025.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
09/09/2025 às 13:33:24	10/09/2025 às 13:36:53	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC

Fornecedor

18.310.785/0001-64 - SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA

Motivo

Análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor 2ª COLOCADO e em sítios oficiais de emissão de Certidões.

Análise

CONSIDERANDO preservar a melhor Proposta, pelo princípio da economicidade, e buscar a solução mais eficiente e econômica, que ofereça o melhor custo-benefício, priorizando opções que maximizem os resultados com o menor gasto possível, garantindo um bom julgamento das Propostas de Preços.

CONSIDERANDO cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa.

CONSIDERANDO cabe ao Fornecedor no ato do cadastramento de sua Proposta, observar o contido no Aviso de Dispensa e todos os seus Anexos e ACOMPANHAR as operações no Sistema de Compras do Governo Federal durante todo o processo da Contratação Direta.

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

CONSIDERANDO que as documentações analisadas por Diligência no SICAF e Sítio Eletrônico Oficial de emissão de Certidão, observamos que ATESTA CONDIÇÃO PREEXISTENTE à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica.

INFORMO primeiramente que o Agente de Contratação não detectou o envio das Documentações de Habilitação, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal no prazo estabelecido e nem justificativa de Prorrogação de Prazo.

Em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor 2ª COLOCADO e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas no Anexo II e III do Aviso da Dispensa. Será aberto Diligência para os apontamentos.

APONTAMOS:

1ª) 01(um) ou mais ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado:

No SICAF encontra se Registro de Qualificação Técnica para o Fornecedor 2ª COLOCADO sendo a Certificadora Prefeitura Municipal de Ibirataia – BA, mas o Agente de Contratação fica impossibilitado de avaliar ser pertinente e compatível em características, com o objeto da Contratação Direta.

Documentação em anexo na Diligência.

2ª) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor – encontra se disponível no SICAF com a data de validade vencida em 24/08/2025.

Documentação em anexo na Diligência.

3ª) O Fornecedor 2ª COLOCADO não encaminhou a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA, via anexo no Sistema, conforme solicitado.

Conclusão

Concluimos baseado no considerando e avaliações nas documentações para a RECONVOCAÇÃO do Fornecedor para o envio da Proposta de Preços Adequada – Anexo II do Aviso para a possibilidade da realização da verificação da conformidade quanto ao objeto pretendido pela CÂMARA, quantidade, Termo de Aceitação, preço unitário e total do último lance ofertado e negociado, e assinatura do representante legal, como também a RECONVOCAÇÃO para enviar as Documentações de Habilitação, citadas acima em cumprimento ao ANEXO III do Aviso (Itens 3.1 e 4.1).

Para fins de Julgamento das DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA do Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, em cumprimento ao ANEXO II e III do Aviso de Dispensa foi realizado DILIGÊNCIA anteriormente para exames nos Cadastros e Documentações disponibilizadas no SICAF e em Sítios Oficiais de emissão de Certidão.

Vale ressaltar, que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio não detectou o envio das Documentações de Habilitação solicitadas, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal no prazo prorrogado.



Processo 919/2025. Assinado por 3 pessoas: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO, EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE e ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1D06739BD1944259BFF36393821B2B36

DECLARAMOS INABILITADO o SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.310.785/0001-64 na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual, observando os motivos citados anteriormente (descumprimento do item 3.1 e 4.1 do ANEXO III e o ANEXO II) e conjuntamente vem DECLARAR A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA .

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
09/09/2025 às 13:37:48	certidao_negativa_falencia_24.08.2025.pdf
09/09/2025 às 13:38:02	nivel5QualificacaoTecnica_.pdf
09/09/2025 às 13:38:28	nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 13:33:24	Sr. Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 13:37:48	Sr. Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64, o arquivo certidao_negativa_falencia_24.08.2025.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 13:38:02	Sr. Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64, o arquivo nivel5QualificacaoTecnica_.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 13:38:28	Sr. Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64, o arquivo nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 13:39:44	Concluimos baseado no considerando e avaliações nas documentações para a RECONVOCAÇÃO do Fornecedor para o envio da Proposta de Preços Adequada - Anexo II do Aviso para a possibilidade da realização da verificação da conformidade quanto ao objeto pretendido pela CÂMARA, quantidade, Termo de Aceitação, preço unitário e total do último lance ofertado e negociado, e assinatura do representante legal,
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 13:40:07	como também a RECONVOCAÇÃO para enviar as Documentações de Habilitação, citadas acima em cumprimento ao ANEXO III do Aviso (Itens 3.1 e 4.1).
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 13:42:05	Sr. Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços Adequada - Anexo II do Aviso e as Documentações de Habilitação, citadas na análise da diligência, em cumprimento ao ANEXO III do Aviso (Itens 3.1 e 4.1)..
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 16:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 16:00:00 de 09/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64.
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	10/09/2025 às 13:36:53	O item 1 teve a diligência do fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64, analisada e concluída às 13:36:53 de 10/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 13:33:24	Diligência cadastrada.



Processo 919/2025. Assinado por 3 pessoas: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO, EDLA CÂMILA SANTOS MANGIFESTE e RÔGERIA ALMEIDA FRANCO MORET Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1D06739BD1944259BFF36393821B2B36

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 13:37:48	Anexo da diligência incluído "certidao_negativa_falencia_24.08.2025.pdf".
09/09/2025 às 13:38:02	Anexo da diligência incluído "nivel5QualificacaoTecnica_.pdf".
09/09/2025 às 13:38:28	Anexo da diligência incluído "nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_.pdf".
09/09/2025 às 13:42:05	Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços Adequada - Anexo II do Aviso e as Documentações de Habilitação, citadas na análise da diligência em cumprimento ao ANEXO III do Aviso (Itens 3.1 e 4.1).
09/09/2025 às 16:00:00	Convocação do fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
10/09/2025 às 13:36:53	Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:36:53 de 10/09/2025.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
09/09/2025 às 10:10:53	09/09/2025 às 10:13:57	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
18.310.785/0001-64 - SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA			
Motivo			
DILIGÊNCIA para a verificação de existência ou não de sanção que impeça a participação na Contratação Direta ou a futura contratação, mediante consulta cadastral no SICAF e sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao Aviso de Contratação Direta.			
Análise			
Exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios eletrônico oficiais para a verificação de existência ou não de sanção que impeça a participação na Contratação Direta ou a futura contratação.			
Conclusão			
Após exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios eletrônico oficiais informamos que o Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, encontra se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
09/09/2025 às 10:11:21	Doc. Impedimento.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 10:10:53	Sr. Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 10:11:21	Sr. Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64, o arquivo Doc. Impedimento.zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 18.310.785/0001-64	09/09/2025 às 10:13:57	O item 1 teve a diligência do fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64, analisada e concluída às 10:13:57 de 09/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 10:10:53	Diligência cadastrada.
09/09/2025 às 10:11:21	Anexo da diligência incluído "Doc. Impedimento.zip".
09/09/2025 às 10:13:57	Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.310.785/0001-64 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:13:57 de 09/09/2025.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
09/09/2025 às 09:16:17	09/09/2025 às 09:21:41	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Fornecedor			
60.406.208/0001-37 - 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO			

Motivo

Pelo não encaminhamento das documentações e em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas no Anexo II e III do Aviso da Dispensa. Será aberto Diligência para os apontamentos.

Análise

CONSIDERANDO preservar a melhor Proposta, pelo princípio da economicidade, e buscar a solução mais eficiente e econômica, que ofereça o melhor custo-benefício, priorizando opções que maximizem os resultados com o menor gasto possível, garantindo um bom julgamento das Propostas de Preços.

CONSIDERANDO cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa.

CONSIDERANDO cabe ao Fornecedor no ato do cadastramento de sua Proposta, observar o contido no Aviso de Dispensa e todos os seus Anexos e ACOMPANHAR as operações no Sistema de Compras do Governo Federal durante todo o processo da Contratação Direta.

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação PODERÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

INFORMO primeiramente que o Agente de Contratação não detectou o envio das Documentações de Habilitação, via anexo, pelo Sistema de Compras do Governo Federal no prazo estabelecido e nem justificativa de Prorrogação de Prazo.

Em análise, nas documentações disponibilizadas no SICAF do Fornecedor 1ª COLOCADO e em sítios oficiais de emissão de Certidões não contemplamos todas as documentações exigidas no Anexo II e III do Aviso da Dispensa. Será aberto Diligência para os apontamentos.

APONTAMOS:

1º) Em análise no Certificado de Microempreendedor Individual - CMEI, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, no Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - DIF, quanto a Atividade Principal (CNAE) e as Atividades Secundárias (CNAE), não conseguimos identificar ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL da Dispensa Eletrônica nº 90011/2025. Vale destacar também não encontra, disponível no SICAF do Fornecedor, Relatório da Linha de Fornecimento - Nenhum Registro Encontrado.

Documentações em anexo na Diligência.

Concluimos pelo descumprimento do item 1 do ANEXO III e o item 7.6 do Aviso de Dispensa.

2ª) 01(um) ou mais ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado:

No SICAF nenhum Registro encontrado de Qualificação Técnica para o Fornecedor 1ª COLOCADO e não encaminhado no Sistema de Compras do Governo Federal, via anexo, conforme solicitado.

Documentação em anexo na Diligência.

Concluimos pelo descumprimento ao Item 3.1 do ANEXO III do Aviso.

3ª) O Fornecedor 1ª COLOCADO não encaminhou a Proposta de Preço Adequada, via anexo no Sistema, conforme solicitado.

Concluimos pelo descumprimento ao ANEXO II do Aviso.

Diante de todo o exposto o Agente de Contratação e Equipe de Apoio encontra se impossibilitado de dar continuidade ao processo de Julgamento e Habilitação.

Conclusão

DECLARAMOS INABILITADO o Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 60.406.208/0001-37 na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 01 do objeto contratual, observando os motivos citados anteriormente (descumprimento do item 7.6 do Aviso, item 1 e 3.1 do ANEXO III e o ANEXO II) e conjuntamente vem DECLARAR A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
09/09/2025 às 09:21:13	Doc. Impedimento.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.406.208/0001-37	09/09/2025 às 09:16:17	Sr. Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, CNPJ 60.406.208/0001-37, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 60.406.208/0001-37	09/09/2025 às 09:21:13	Sr. Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, CNPJ 60.406.208/0001-37, o arquivo Doc. Impedimento.zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 60.406.208/0001-37	09/09/2025 às 09:21:41	O item 1 teve a diligência do fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, CNPJ 60.406.208/0001-37, analisada e concluída às 09:21:41 de 09/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:16:17	Diligência cadastrada.
09/09/2025 às 09:21:13	Anexo da diligência incluído "Doc. Impedimento.zip".
09/09/2025 às 09:21:41	Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, CNPJ 60.406.208/0001-37 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:21:41 de 09/09/2025.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
08/09/2025 às 15:31:20	08/09/2025 às 15:33:16	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
60.406.208/0001-37 - 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO			
Motivo			
Verificação de existência ou não de sanção que impeça a participação na Contratação Direta ou a futura contratação, mediante consulta cadastral no SICAF e sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao Aviso de Contratação Direta.			
Análise			
Exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios eletrônico oficiais.			
Conclusão			
Concluimos que o Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, encontra se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
08/09/2025 às 15:31:48	Doc. Impedimento.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.406.208/0001-37	08/09/2025 às 15:31:20	Sr. Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, CNPJ 60.406.208/0001-37, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 60.406.208/0001-37	08/09/2025 às 15:31:48	Sr. Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, CNPJ 60.406.208/0001-37, o arquivo Doc. Impedimento.zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 60.406.208/0001-37	08/09/2025 às 15:33:16	O item 1 teve a diligência do fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, CNPJ 60.406.208/0001-37, analisada e concluída às 15:33:16 de 08/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
08/09/2025 às 15:31:20	Diligência cadastrada.
08/09/2025 às 15:31:48	Anexo da diligência incluído "Doc. Impedimento.zip".
08/09/2025 às 15:33:16	Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, CNPJ 60.406.208/0001-37 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:33:16 de 08/09/2025.





**CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU**

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90011/2025**

1º COLOCADO DO ITEM 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0919/2025

ITEM DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ.

EMPRESA: 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO

CNPJ Nº: 60.406.208/0001-37

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	NÃO foi encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL - CREDENCIAMENTO	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal. Sem cadastro de Linha de Fornecimento Consultado no SICAF
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público. Consultado no SICAF
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE IENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Nenhum Registro Encontrado de sanções relativo ao <u>CNPJ</u> e <u>CPF</u> do Responsável Legal. Consultado no Sítio Eletrônico
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Nenhum Registro Encontrado de Condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa relativo ao <u>CNPJ</u> e <u>CPF</u> do Responsável Legal.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		Consultado no Sítio Eletrônico
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Nenhum Registro Encontrado de Inidoneidade para participar de licitação na esfera federal, relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal. Consultado no Sítio Eletrônico
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Nenhum Registro Encontrado (Nada Consta) relativo ao <u>CNPJ</u> . Consultado no Sítio Eletrônico
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Nenhum Registro Encontrado de penalidades vigentes relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal. Consultado no Sítio Eletrônico
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA – CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI	<u>ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL</u> Consultado no SICAF e Sítio Eletrônico
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF	Consultado no SICAF e Sítio Eletrônico
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>16/02/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL INCLUSIVE OS RELATIVOS À DÍVIDA ATIVA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	<u>07/12/2025</u> Consultado no SICAF e Sítio Eletrônico
16	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>19/09/2025</u> Consultado no Sítio Eletrônico
17	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>07/03/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico
18	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado.	<u>NENHUM REGISTRO ENCONTRADO</u> Consultado no SICAF
19	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor.	<u>19/09/2025</u> Consultado no SICAF
20	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar o resultado final da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Federal, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômica, pelo que foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA e INABILITADA o Fornecedor 60.406.208 ANALICE AMANCIO CASTILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 60.406.208/0001-37**, na presente Contratação Direta, pelo descumprimento do item 7.6 do Aviso, do ANEXO II e dos Itens 1 e 3.1 do ANEXO III do Aviso.

Casimiro de Abreu, 12 de setembro de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)



**CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU**

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90011/2025**

2º COLOCADO DO ITEM 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0919/2025

ITEM DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ.

**EMPRESA: SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº: 18.310.785/0001-64**

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	NÃO foi encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL - CREDENCIAMENTO	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento Consultado no SICAF
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público. Consultado no SICAF
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE IENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	– Nenhum Registro Encontrado de sanções relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	– Nenhum Registro Encontrado de Condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		Consultado no Sítio Eletrônico
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	– Nenhum Registro Encontrado de Inidoneidade para participar de licitação na esfera federal, relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	– Nenhum Registro Encontrado (Nada Consta) relativo ao <u>CNPJ</u> Consultado no Sítio Eletrônico
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	– Nenhum Registro Encontrado de penalidades vigentes relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA – CONTRATO SOCIAL	Consultado no SICAF
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico
13	CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	Consultado no SICAF e no Sítio Eletrônico
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (sem a devida alteração contratual no nome da razão social)	<u>14/01/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INCLUSIVE OS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DE COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA	<u>08/11/2025</u> Consultado no SICAF e no Sítio Eletrônico





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	<u>16/10/2025</u> Consultado no SICAF e no Sítio Eletrônico
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>25/09/2025</u> Consultado no Sítio Eletrônico
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>08/03/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico
19	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado.	<u>NENHUM REGISTRO ENCONTRADO</u> Consultado no SICAF
20	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor.	<u>24/08/2025</u> <u>VENCIDA</u> Consultado no SICAF
21	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar o resultado final da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Federal, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômica, pelo que foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA e INABILITADA o Fornecedor SSA AGENCIA DE PUBLICIDADE LEGAL E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.310.785/0001-64**, na presente Contratação Direta, pelo descumprimento do ANEXO II e dos itens 3.1 e 4.1 do ANEXO III do Aviso de Dispensa.

Casimiro de Abreu, 12 de setembro de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90011/2025**

3º COLOCADO DO ITEM 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0919/2025

**ITEM DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO
DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASIMIRO DE ABREU/RJ.**

EMPRESA: 58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES

CNPJ Nº: 58.413.536/0001-19

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	NÃO foi encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL - CREDENCIAMENTO	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento Consultado no SICAF
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público. Consultado no SICAF
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE IENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	– Nenhum Registro Encontrado de sanções relativo ao <u>CNPJ</u> e <u>CPF</u> do Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	– Nenhum Registro Encontrado de Condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa relativo ao <u>CNPJ</u> e <u>CPF</u> do Responsável Legal





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		Consultado no Sítio Eletrônico
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	– Nenhum Registro Encontrado de Inidoneidade para participar de licitação na esfera federal, relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	– Nenhum Registro Encontrado (Nada Consta) relativo ao <u>CNPJ</u> Consultado no Sítio Eletrônico
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	– Nenhum Registro Encontrado de penalidades vigentes relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA – CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI	<u>ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL</u> Consultado no SICAF e Sítio Eletrônico
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Site Oficial
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL DO ESTADO DO MATO GROSSO	Consultado no Sítio Eletrônico
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>21/02/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA	<u>08/11/2025</u> Consultado no SICAF e no Sítio Eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO	
16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS	09/12/2025 Consultado no SICAF e Sítio Eletrônico
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	29/09/2025 Consultado no Sítio Eletrônico
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	09/03/2026 Consultado no Sítio Eletrônico
19	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado.	<u>NENHUM REGISTRO ENCONTRADO</u> Consultado no SICAF
20	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor.	<u>NENHUM REGISTRO ENCONTRADO</u> Consultado no SICAF
21	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Enquadrado no SIMEI	Consultado no Órgão Oficial

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar o resultado final da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Federal, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômica, pelo que foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA e INABILITADA** o Fornecedor **58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES**, inscrito no CNPJ sob o nº **58.413.536/0001-19**, na presente Contratação Direta, pelo descumprimento do item 7.6 do Aviso, do ANEXO II e dos itens 1, 3.1 e 4.1 do ANEXO III do Aviso de Dispensa.

Casimiro de Abreu, 12 de setembro de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90011/2025

4º COLOCADO DO ITEM 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0919/2025

ITEM DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ.

EMPRESA: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA
CNPJ Nº: 28.594.525/0001-11

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	DESCCLASSIFICADA
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL - CREDENCIAMENTO	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento Consultado no SICAF
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público. Consultado no SICAF
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE IENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	– Nenhum Registro Encontrado de sanções relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	– Nenhum Registro Encontrado de Condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		Consultado no Sítio Eletrônico
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	– Nenhum Registro Encontrado de Inidoneidade para participar de licitação na esfera federal, relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	– Nenhum Registro Encontrado (Nada Consta) relativo ao <u>CNPJ</u> Consultado no Sítio Eletrônico
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	– Nenhum Registro Encontrado de penalidades vigentes relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA – CONTRATO SOCIAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico e no Sistema de Compras do Governo Federal
13	CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL DO CEARÁ	Consultado no Sítio Eletrônico
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>28/02/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico e no Sistema de Compras do Governo Federal





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL PERANTE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<u>10/11/2025</u> Consultado no SICAF, no Sítio Eletrônico e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA	<u>02/11/2025</u> Consultado no SICAF, no Sítio Eletrônico e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>27/09/2025</u> Consultado no Sítio Eletrônico e no Sistema de Compras do Governo Federal
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>10/03/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado.	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
20	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor.	<u>09/10/2025</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
21	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar o resultado final da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Federal, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômica, pelo que foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA e INABILITADA o Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.594.525/0001-11, na presente Contratação Direta, pelo descumprimento do ANEXO II do Aviso de Dispensa.

Casimiro de Abreu, de 12 setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)





**CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU**

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90011/2025**

5º COLOCADO DO ITEM 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0919/2025

ITEM DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ.

EMPRESA: 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA

CNPJ Nº: 60.210.656/0001-60

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	NÃO foi encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL - CREDENCIAMENTO	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento Consultado no SICAF
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público. Consultado no SICAF
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEA, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE IENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	– Nenhum Registro Encontrado de sanções relativo ao <u>CNPJ</u> e <u>CPF</u> do Responsável Legal. Consultado no Sítio Eletrônico
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	– Nenhum Registro Encontrado de Condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa relativo ao <u>CNPJ</u> e <u>CPF</u> do Responsável Legal





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		Consultado no Sítio Eletrônico
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	– Nenhum Registro Encontrado de Inidoneidade para participar de licitação na esfera federal, relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	– Nenhum Registro Encontrado (Nada Consta) relativo ao <u>CNPJ</u> Consultado no Sítio Eletrônico
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	– Nenhum Registro Encontrado de penalidades vigentes relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do Responsável Legal Consultado no Sítio Eletrônico
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA – CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI	Consultado no SICAF e no Sítio Eletrônico
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico
13	CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Consultado no Sítio Eletrônico
14	CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Consultado no Sítio Eletrônico
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>29/09/2025</u> Consultado no Sítio Eletrônico





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

16	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA ESTADUAL	<u>01/11/2025</u> Consultado no SICAF
17	CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<u>SEM REGISTRO PARA PESQUISA</u> Consultado no SICAF e no Sítio Eletrônico
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	<u>06/01/2026</u> Consultado no SICAF e no Sítio Eletrônico
19	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>22/09/2025</u> Consultado no Sítio Eletrônico
20	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>11/03/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico
21	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado.	<u>NENHUM REGISTRO ENCONTRADO</u> Consultado no SICAF
22	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor.	<u>NENHUM REGISTRO ENCONTRADO</u> Consultado no SICAF
23	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar o resultado final da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Federal, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômica, pelo que foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA e INABILITADA o Fornecedor 60.210.656 CALINE SANTOS PASSOS COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.210.656/0001-60**, na presente Contratação Direta, pelo descumprimento do ANEXO II e dos itens 2.4.1, 3.1 e 4.1 do ANEXO III do Aviso.

Casimiro de Abreu, 12 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0919/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90011/2025, objetivando a Contratação de Empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ**, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se na condição de **FRACASSADA**, conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 08/09/2025, a qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu - www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de Classificação, Julgamento das Propostas e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar o item 01 do objeto da Dispensa Eletrônica nº 90011/2025 na condição de **FRACASSADA**. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 12 de setembro de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

1D06739BD1944259BFF36393821B2B36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO em 15/09/2025 19:59:05
CPF:***.***-.907-42
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE em 16/09/2025 06:28:55
CPF:***.***-.447-56
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET em 16/09/2025 06:37:52
CPF:***.***-.297-79
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1D06739BD1944259BFF36393821B2B36>